



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 26/06/2024  
Cassia

**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA - MDB**

**REQUERIMENTO Nº 094/2024**

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Alberto Soares da Mota  
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 12/06/2024 às 10h:41m  
José Amândio  
RECEBIMENTO

**Solicita ao Prefeito Municipal de Itapipoca, Sr. Felipe Souza Pinheiro, o estudo para implantação da Secretaria de Segurança Pública Municipal.**

O Vereador signatário do presente, no uso das suas atribuições legais e na forma regimental, respeitosamente requer, após aprovação em Plenário desta Augusta Casa Legislativa, o envio de ofício encaminhando cópia de requerimento ao Prefeito Municipal de Itapipoca, Sr. Felipe Souza Pinheiro, solicitando o estudo para implantação da Secretaria de Segurança Pública Municipal.

O presente pedido se dá, pois diante das inúmeras dificuldades encontradas em manter a ordem nos principais setores dos municípios, seria necessária a implantação de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública, para que dessa forma, as ações possam ser tomadas de forma mais coordenada.

Outra vantagem seria a criação de um banco de dados, contendo informações importantes, como levantamento de assaltos, entre outras ações, para facilitar a identificação de possíveis delitos e conhecimento por agentes das polícias militar e civil.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública seria um órgão de execução programática integrante da Administração Pública Municipal, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, e a ela competiria:

- Propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais;
- Assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais da ação coordenadora das ações de defesa social do Município;
- Promover a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, com aplicação de tecnologia avançada;



**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA - MDB**

---

- Implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança;
- Atuar, na política através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da Legislação Federal;
- Promover a vigilância dos logradouros públicos, através de centrais de vídeo monitoramento e demais tecnologias avançadas;
- Promover a vigilância dos bens culturais e das áreas de preservação do patrimônio natural do Município, na defesa dos mananciais, da fauna, da flora e meio ambiente em geral;
- Exercer ação preventiva de defesa social em eventos realizados sob a responsabilidade de agentes públicos municipais;
- Colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do Poder de Polícia Administrativa do Município;
- Acompanhar os órgãos institucionais de segurança em atividades operacionais de rotina ou emergências realizadas dentro dos limites do Município;
- Promover cursos, oficinas, seminários e encontros com vistas à formação e capacitação de pessoas para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos inerentes à defesa civil do Município;
- Atuar, em parceria com os demais órgãos e entidades, no combate e prevenção à exploração sexual de menores e adolescentes;

Esta secretaria deve trabalhar em conjunto com a Polícia Civil e Polícia Militar, sendo que a criação da referida Pasta é uma contribuição para que a população do município de Itapipoca se sinta mais protegida.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2024.**



**Fábio Pires da Costa**  
**Vereador de Itapipoca**